



169

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA- UNIVERSO.**

**Processo: 01.119.301.19.78**

**Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0370.01.00**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Savassi, Belo Horizonte/ Minas Gerais, CNPJ nº 18.715.383.0001-40, neste ato representada por seu Secretário, **Jackson Machado Pinto**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-UNIVERSO**, inscrita no CNPJ nº 28.638.393/0022-07, com sede à Rua Paru, nº 784-Parte-Quarteirão 17, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu representante legal, **Uirá Endy Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade MG-10174955, SSP/MG e CPF nº 035.282.746-50, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, nesta Instituição de Ensino, nos termos da Portaria Conjunta SMSA/SMARH nº 0001/2016; da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0024/2019 e da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0313/2019, no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 11.788/08, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

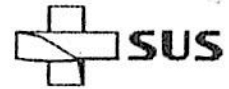
Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do Termo original, a vigor de **01/01/2020 à 31/12/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de janeiro de 2020 até a data da efetiva assinatura deste Primeiro Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO**

O **CONVENENTE**, executará as atividades, de acordo com Plano de Trabalho Operacional, parte integrante do presente instrumento.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA- UNIVERSO.

Processo: 01.119.301.19.78

Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0370.01.00

### CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será registrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à Administração a publicação de seu extrato em edição do Diário Oficial do Município - DOM.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2020.

Raciana Malheiros Lima Carvalho  
BM 76.354-7  
Secretária Adjunta  
Subsecretaria da Atenção e Saúde  
SMSA-BH

  
**JACKSON MACHADO PINTO**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**UIRÁ ENDY RIBEIRO**

Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura- Universo

Visto: Assessoria Jurídica/SMSA/SUS-BH

Testemunhas:

1) .....

2) .....

  
02/08/2020 10:24:33





170

**1 JUSTIFICATIVA**

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

ESTABELEÇER DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

**2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

**2.1 TÍTULO DO PROJETO**

COOPERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE(SMSA-BH), PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)

INÍCIO	TÉRMINO
01.01.2020	31.12.2020

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

PARCERIA ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

**3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES**

1. CONCESSÃO NA REDE SUS-BH DE 54 VAGAS DE ESTÁGIO DO CURSO DE ENFERMAGEM, TOTALIZANDO CARGA HORÁRIA 4.800 HORAS/ANUAIS, QUE REPRESENTA, CONSIDERANDO A PORTARIA SMSA/SUS-BH N°0024/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 12 DE MARÇO DE 2019, O VALOR DE R\$ 14.880,00(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), QUE SERÁ CONVERTIDA NA CONTRAPARTIDA ABAIXO.
2. CONTRAPARTIDA  
A CONTRAPARTIDA PARA CONCESSÃO DAS VAGAS ESPECIFICADAS, OFERTADA E PACTUADA COM O GABINETE SMSA/BH, A CONTRAPARTIDA PARA CONCESSÃO DAS VAGAS ESPECIFICADAS ACIMA, NO VALOR DE R\$ 14.880,00(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), DEVERÁ SER DEPOSITADA, EM DEPÓSITO ÚNICO EM CONTA ESPECÍFICA SMSA PARA ESTE FIM:  
TITULAR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.728.239/0001-07  
BANCO: 104 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)  
AGÊNCIA: 0093-0 - CONTA CORRENTE: 71460-3 OPERAÇÃO: 006

**4 METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO**

PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO APRESENTARÁ RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COM ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.

**5 DATA E ASSINATURA DO CONVENENTE**

LOCAL: BELO HORIZONTE  
DATA: 28/07/20  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

**6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE**

LOCAL: BELO HORIZONTE  
DATA: 07/07/20  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Thaiana Malheiros Lima Carvalho  
BM 78.354-7  
Secretária Adjunta  
Subsecretaria de Atenção à Saúde  
SMSA - BH

